



PORTARIA COREN-ES Nº. 074/2021

Designa conselheiros para formarem Comissão de avaliação e coordenação do atendimento aos inscritos do Coren-ES, em razão da pandemia provocada pela Covid-19

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº. 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a adequação das atividades do Coren-ES em relação à pandemia provocada pela Covid-19, em especial à atuação do Setor de Atendimento aos inscritos, com vistas a evitar aglomerações e atividades que demandem deslocamento físico de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e coordenar as alterações nos processos de trabalho do Atendimento do Coren-ES, através dos diversos meios oficiais disponibilizados pelo conselho, sejam virtuais ou presenciais;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº. 578/2021, expedido em 05/04/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-ES nº. 011/2021 e designar os conselheiros abaixo, sob a coordenação da primeira, para formarem Comissão de avaliação e coordenação do atendimento aos inscritos do Coren-ES, em razão da pandemia provocada pela Covid-19:

- I. Paula de Souza Silva Freitas – Conselheira Efetiva;
- II. Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheira Suplente;
- III. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Efetivo.

Art. 2º - Os conselheiros designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando do efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá estar



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

consignada nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 19/03/2021, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº. 011/2021.

Vitória (ES), 05 de abril de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO/NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária